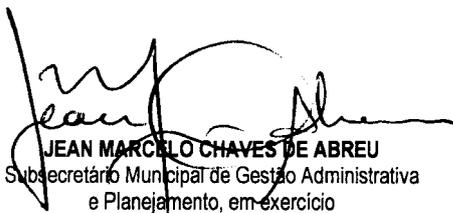


AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2023-SEMSA/MANAUS**

A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), torna pública divulgação no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site www.semsa.manaus.am.gov.br, sobre alteração do item "1.7-Período de Execução do Trabalho" que passar a ser de 18 de setembro a 6 de dezembro de 2023, conforme o Memorando nº 334/2023- DAVE/SUBGS/SEMSA, protocolado no documento SIGED sob nº 2023.01637.01794.9.093287, mantendo-se inalterados os demais itens do Edital nº 001/2023-SEMSA/MANAUS, publicado no DOM 5629, de 17 de julho de 2023, visando à contratação temporária de 250 profissionais a fim de atender as necessidades desta Secretaria, na função de Vacinador/Registrador.

Manaus, 6 de setembro de 2023.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento, em exercício

ERRATA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 5661, de 30/08/2023, que torna pública a inscrição para o processo seletivo de preceptores para atuarem no Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família, vinculado ao PROMAIS.

ONDE SE LÊ:

7.13 No ato da inscrição, a ausência de Documento Oficial com foto, Cadastro de Pessoa Física-CPF, Diploma de graduação em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Declaração de Conclusão do Curso emitida pela Instituição formadora, Registro no Conselho de Classe, Certificado ou Título de especialista, implicará em eliminação sumária do candidato do processo seletivo;

LEIA-SE:

7.13 No ato da inscrição, a ausência de Documento Oficial com foto, Cadastro de Pessoa Física-CPF, Diploma de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Declaração de Conclusão do Curso emitida pela Instituição formadora, Registro no Conselho de Classe, Certificado ou Título de especialista, implicará em eliminação sumária do candidato do processo seletivo;

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 6 de setembro de 2023.


ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde, em exercício

ERRATA

ATO: Extrato do Termo de Contrato nº 029/2022, celebrado em 3 de julho de 2023, publicado no DOM nº 5619, página 20, de 3 de julho de 2023, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Helth Tech Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda.

ONDE SE LÊ:

"1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022-Prorrogação, celebrado em 3 de julho de 2023."

(...)

"Manaus, 3 de julho de 2023"

LEIA-SE:

"1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022-Prorrogação, celebrado em 16 de junho de 2023."

(...)

"Manaus, 16 de junho de 2023"

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 6 de setembro de 2023.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1105/2023-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2023.18000.19325.0.019078**,

RESOLVE:

1. **EXCLUIR** o pagamento de FEM da professora efetiva investida em Função Especial do Magistério/FEM, constante da tabela abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126 de 05 de junho de 2007, conforme data especificada no quadro abaixo.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Nº	SERVIDORA	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	ELZILENE SENA DE OLIVEIRA DA SILVA	086.126-0 D	22/05/2023	0786/2023

2. **AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva, constante da tabela abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do